



Protocolo Administrativo nº 6959/2025
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações
Termo de Colaboração nº 01/2023
Termo Aditivo nº 044/2026

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede à Rua Galácio Del Nero, nº 51, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44**, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.636.803/0001-08**, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Bairro Laranja Azeda – CEP 13.631-301, Pirassununga/SP, tel.: (19) 3055-2777, e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS LARA**, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.349-4 SSP/SP e devidamente inscrito no **CPF/MF sob o nº 154.837.798-86**, residente e domiciliado na Rua João Vieira Sardinha, 581, Jardim São Valentim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-301, tel.: (19) 3055-2777, segundo consta em fls. 165, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Termo de Colaboração** que se regerá pela **Lei 13.019/2014 e suas alterações, Plano de Trabalho** e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SMDHCJ, tem por objeto **o atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos em local adequado de permanência em período contrário ao escolar; com atividades voltadas a promoção do acesso à cidadania e aos direitos humanos, meio ambiente, ações culturais, culinária e atividades de informática**; Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça em fls. 125/126, Parecer Jurídico em fls. 131/132 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 157, **fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a **discriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 165/180, o valor da presente prorrogação será de R\$ 229.010,99 (duzentos e vinte e nove mil, dez reais e noventa e nove centavos).**



3.2. Conforme **Declaração de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal De Direitos Humanos, Cidadania e Justiça em fls. 97**, a presente prorrogação correrá pela seguinte dotação:

Unidade orçamentária: 14.01.00 - Fonte 1
FICHA 532
Funcional programática: 14.122.1001-2.015
Classificação da despesa: 3.3.50.90
Código de aplicação: 110.000

3.3. Em caso de alteração da rubrica orçamentária durante a vigência contratual, poderá haver **alteração por meio de apostilamento**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, __ de _____ de 2026.



<p>PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO LUBRECHET CPF: 190.434.078-44</p>	<p>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA CNPJ: 01.636.803/0001-08</p> <p>JOSÉ CARLOS LARA CPF: 154.837.798-86</p>

GIULIANO CHEDIK DE LIMA E SOUZA

CPF: 026.006.297-93

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO — TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 6959/2025

Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

Termo de Colaboração nº 01/2023

Termo Aditivo nº 044/2026

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SMDHCJ, tem por objeto o **atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos em local adequado de permanência em período contrário ao escolar; com atividades voltadas a promoção do acesso à cidadania e aos direitos humanos, meio ambiente, ações culturais, culinária e atividades de informática;** Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$ 229.010,99 (duzentos e vinte e nove mil, dez reais e noventa e nove centavos).

Exercício: 2026.

Advogados do Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.

Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).



Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ___ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

ASSINATURA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **JOSÉ CARLOS LARA**

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 154.837.798-86

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **VALTER CIAMPI NETO**

Cargo: Procurador-Geral

OAB/SP 358.584

ASSINATURA: _____

Nome: **GIULIANO CHEDIAK DE LIMA E SOUZA**

Cargo: Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CPF: 026.006.29793

ASSINATURA: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA

CNPJ Nº: 01.636.803/0001-08

PROTOCOLO ADM. Nº 6959/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO Nº 044/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SMDHCJ, tem por objeto **o atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos em local adequado de permanência em período contrário ao escolar; com atividades voltadas a promoção do acesso à cidadania e aos direitos humanos, meio ambiente, ações culturais, culinária e atividades de informática;** Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 229.010,99 (duzentos e vinte e nove mil, dez reais e noventa e nove centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Pirassununga, ___ de _____ de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **09/01/2026** às **08:29:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6529CE4A5AFA847A07E23DFA2C501C629B1DEE5DE635AE8419CE4A3620

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

99ce76e5-2408-4531-9932-e76de5d37e5f

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VALTER CIAMPI NETO**, CPF **283.237.208-27**, atesto que na data de **09/01/2026** às **10:36:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **VALTERCIAMPI@HOTMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3E54841BA934B528FD5D08C0DA1298F6AC5332F1C9E8D9DC3362E65CAB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

08554c65-2a16-4fee-8f8c-126d73b2b91e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **GIULIANO CHEDIAK DE LIMA E SOUZA**, CPF **026.006.297-93**, atesto que na data de **09/03/2026** às **10:04:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **giuliano.chediak@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6B2971357E60D4DE789AF976EC384EA9D4C78DEEDD9630AAB480B03D8A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

e760520a-0ef4-4d63-91d5-0c1acffcebc7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**ANEXO – PLANO DE TRABALHO
PROTOCOLO 6959/2025 – FLS. 165/180**

**Protocolo Administrativo nº 6959/2025
Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações
Termo de Colaboração nº 01/2023
Termo Aditivo nº 044/2026**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SMDHCJ, tem por objeto o **atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos em local adequado de permanência em período contrário ao escolar; com atividades voltadas a promoção do acesso à cidadania e aos direitos humanos, meio ambiente, ações culturais, culinária e atividades de informática;** Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$ 229.010,99 (duzentos e vinte e nove mil, dez reais e noventa e nove centavos).

Exercício: 2026.

Advogados do Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Valter Ciampi Neto – OAB/SP 358.584.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

PLANO DE TRABALHO – 2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

Telefone: 19/ 3055-2777

E-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

Finalidade estatutária:

- Promover a assistência social, por meio do atendimento de crianças e adolescentes, obrigatoriamente matriculados em estabelecimento escolar e que necessitam de local adequado de permanência em período contrário ao escolar, promovendo atividades socioeducativas;
- Proporcionar-lhes oportunidade de profissionalização por meio de termos de parceria e colaboração, acordos de cooperação, celebrados com entidades reconhecidamente profissionalizantes;
- Preservar e proteger a saúde dessas crianças e adolescentes, através de cuidados preventivos médicos, odontológicos, oftalmológicos e oferta de alimentação saudável e nutritiva;
- Estimular, apoiar e promover a prática desportiva e paradesportiva de crianças e adolescentes, valorizando suas identidades e proporcionando a transformação de vidas utilizando o esporte, como ferramenta de integração e inserção social;
- Promover a cultura, como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, teatro, literatura, artes plásticas, artes visuais, cinema e outros;
- Estimular a proteção ambiental e proporcionar educação complementar, desenvolvendo ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tais como criação e manutenção de hortas e viveiros de mudas, captação de água da chuva, proteção da fauna silvestre, captação de energia solar, entre outras;
- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Representante Legal: José Carlos Lara

CPF: 154.837.798-86

RG: 21.408.349-4 SSP/SP

Endereço Residencial: Rua João Vieira Sardinha, 581

Telefone: 19 99437-8105

E-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

O público alvo para o atendimento prestado na OSC, em sua maioria, são crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco, aos quais precisam de facilitação ao acesso aos direitos, ampliando as possibilidades de prevenção, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, confinamento, violência física, psicológica ou sexual, situações discriminatórias e estigmatizantes. As situações de violência contra a criança e ao



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

adolescente podem ser decorrentes de uma grande variedade de problemas, entre eles as condições socioeconômicas e a desigualdade social, mas também as fragilidades culturais, éticas e afetivas presentes nas relações entre as gerações adultas, infantis ou adolescentes que produzem graves consequências para o desenvolvimento dos usuários e contribuem para a perpetuação de ambientes de desrespeito aos direitos básicos dos cidadãos, a esse contexto, somam-se desemprego, tráfico de drogas, o drama coletivo que se aprofundou com a Pandemia, além de problemas geracionais com relação ao processo de socialização primária, acarretando maior dificuldade para conquista de autonomia.

Pirassununga, possui uma população estimada em 75.000 habitantes, segundo dados do IBGE. de acordo com o seade2, a perspectiva populacional na faixa etária entre 05 e 18 anos é de 18.562 pessoas. Considerando o contexto sócio econômico, da cidade de Pirassununga, constados no Plano Municipal de Assistencial Social, informações contidas no Plano Municipal da Infância e Adolescência, resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial composta por membros da Rede Socioassistencial e organizações privadas e Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, realizada em novembro de 2022, significando um fator de levantamento de diagnóstico em tempo real, identifica-se a necessidade e prioridade dos atendimentos realizados em organizações da sociedade civil, como a AMMA, para complementariedade de políticas públicas, transversalizando a Política de Assistência, para demandas prioritárias de atendimento. Atualmente deparamos com um crescimento expressivo e acentuando no quadro da desigualdade, produzindo efeitos sociais perversos, estabelecendo a contradição entre as tendências da modernidade tecnológica e a realidade da população que, em sua maioria, não consegue acompanhar esses avanços, os quais têm reflexo direto na concentração de renda, atingindo famílias excluídas desse processo, vivenciando pobreza, situações de outra ordem de violência, ou seja, a estrutural, intimamente relacionada a Violação dos Direitos Humanos. Tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto a Política Nacional de Assistência Social - PNAS estabelecem e asseguram o direito a convivência familiar e comunitária e definem que se pode prevenir vulnerabilidades e riscos sociais: [...] por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (PNAS, 2004, p.38). O trabalho apresentado pela AMMA, nasce de uma conjuntura confortável de infraestrutura construída ao longo do tempo, com proposta de atendimento ágil no planejamento, serviço, monitoramento das ações, de forma organizada, planejada, inovadora em espaços estruturados e adequados para oferta dos serviços



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

agregando estratégias capazes de minimizar / eliminar quadros de suma importância, partindo do princípio que a convivência no campo social em serviço de convivência é oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos, além da capacidade operacional da OSC, concretizamos os serviços contando com articulação de demais políticas sociais básicas (educação, saúde e outras) e sociedade civil, para ação a nível participativo ou de complementariedade.

OBJETO DA PARCERIA

Celebrar parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça para operacionalização de Serviço de atendimento à 40 crianças e ou adolescentes de 06 à 15 anos.

JUSTIFICATIVA

A busca pela qualidade no atendimento de crianças e adolescentes, tem sido constante no Município de Pirassununga, para tanto, as Políticas Públicas, não atendem atualmente as demandas reprimidas e necessidade das crianças e adolescentes. A AMMA, oferece estrutura adequada para atendimento em período contrário ao escolar, realizando junto ao Município parcerias de sucesso e adequadas às prerrogativas de cada Secretaria Parceira, proporcionando a realização das potencialidades de cada criança e ou adolescente que passa pelo serviço, para que possam evoluir plenamente, conectando suas diversas dimensões (cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica). O público alvo atendido pela AMMA, selecionado para atendimento, através de triagem e por indicação da rede socioassistencial, A convivência também é tema constitucionalizado, uma vez que a Lei Maior brasileira assegura, em seu artigo 227, que crianças, adolescentes e jovens devem ter o seu direito de convivência assegurado pela família, pela sociedade e pelo Estado. De igual forma, o artigo 19 do Estatuto da Criança e Adolescente também asseguram o direito de convivência familiar e comunitária em ambiente que assegure o seu desenvolvimento integral. Em 2022 foi aprovado projeto de Lei para alteração à Lei 13.431/17, prevendo criação de espaços lúdicos para melhoria do acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, sendo um dos objetivos da AMMA, atender com prioridade o público. E ainda segundo o ECA em seu artigo 7º "A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência". Dito, isso a AMMA tem forte potencial para desenvolvimento de ações projetos, onde diferentes atores sociais podem agir como agentes



educativos, ampliando tempos, espaços e oportunidades para que nosso Município continue avançando na oferta de atendimentos de qualidade de forma articulada e intersetorial.

OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Contribuir para o processo de desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes atendidas, oferecendo acesso a recursos relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber, preocupação com o meio ambiente e sua comunidade, com a saúde, questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade à solidariedade e cidadania, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos/deveres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento do interesse artístico e novas sociabilidades;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- Propiciar formação cidadã;
- Possibilitar a Inclusão Digital e Robótica educacional, focada na pesquisa, descoberta e construção de robôs;
- Desenvolver atividades que estimulem o empreendedorismo e postura proativa dos adolescentes;
- Oferecer oportunidades de construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente;
- Possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento e descoberta de diversas habilidades por meio das oficinas socioeducativas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Contribuir com o reconhecimento e nomeação das emoções e situações vividas, com estratégias para que os usuários aprendam e tenham domínio dos sentimentos e afetações, de modo a enfrentarem situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- Propiciar vivências para reconhecimento e admiração da diferença;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

- Oferecer aprendizado e ensino de forma igualitária, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Prevenir riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Reduzir o índice de violência entre crianças e adolescentes, uso de drogas, gravidez precoce ou doenças sexualmente transmissíveis, violência doméstica e abuso sexual;
- Auxiliar na ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais - vivenciadas pelos usuários;
- Desenvolver atividades de valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social;
- Auxiliar no desenvolvimento de uma geração com potencial para enfrentar os desafios propostos por suas realidades locais, sociais, culturais, ambientais e políticas;
- Promover práticas, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais dos usuários, entendendo que eles são seres completos, totais e indivisíveis;
- Desenvolver competências socioemocionais, sendo: determinação; foco; organização; persistência; responsabilidade; empatia; respeito; confiança tolerância ao estresse; autoconfiança; tolerância à frustração; iniciativa social; assertividade; entusiasmo; curiosidade para aprender; imaginação e criatividade;
- Preparar os usuários a fazer e perseguir escolhas que resultem em um futuro melhor para elas e para o mundo.

METAS/ ENTREGAS

1	Expandir oportunidades de aprendizagem, promovendo competências necessárias para que crianças e adolescentes se desenvolvam plenamente no caminho das suas escolhas e do bem coletivo;
2	Oferecer uma oficina socioeducativa diariamente para os grupos de atendidos, sendo cinco diferentes oficinas semanalmente;
3	Complementar às demais políticas públicas que visam garantir os direitos previstos a crianças e adolescentes na CF (1988) e no ECA;
4	Articular a participação da família no cotidiano dos filhos, melhorando às condições de vida, através da convivência, orientação, acolhimento e encaminhamentos;
5	Contribuir para a valorização pessoal e satisfação do público atendido com atividades pensadas, planejadas e organizadas de acordo com a expectativa dos assistidos e realidade do território;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

6	Implantar e oferecer Oficina de Robótica desenvolvendo habilidades para o mercado de trabalho e empreendedorismo social.
----------	--

AÇÕES	
META 1	<p>Ação 1: Atender diariamente 40 crianças e ou adolescentes;</p> <p>Ação 2: Disponibilizar acesso às oficinas socioeducativas (cultura, tecnologia esporte, cidadania e meio ambiente)</p> <p>Ação 3: Oferecer acolhimento diário com rodas de convivência e orientações;</p> <p>Ação 4: Favorecer melhor aproveitamento do tempo ocioso;</p> <p>Ação 5: Realizar intervenções individuais e coletivas, de acordo com as demandas trazidas pelos assistidos;</p> <p>Ação 6: Disponibilizar acesso a pesquisas escolares, auxílio em atividades regulares e lição de casa.</p>
META 2	<p>Ação 1: Oferecer quatro horas de atividades/ dia para cada grupo;</p> <p>Ação 2: Trabalhar os riscos e vulnerabilidades presentes em nosso território, garantindo proteção social;</p> <p>Ação 3: Oferecer espaço de convivência e trocas entre os assistidos e equipe multiprofissional;</p> <p>Ação 4: Oferecer novas oportunidades de reflexão a partir dos temas trabalhados;</p> <p>Ação 5: Oportunizar o aprendizado de modo leve, lúdico, divertido, dinâmico e prazeroso.</p>
META 3	<p>Ação 1: Atuar junto a Municipalidade nas demandas prioritárias de atenção, propondo ações que de fato contribuam para maior autonomia e melhoria da qualidade de vida das crianças e famílias atendidas;</p> <p>Ação 2: Sistematizar as informações já existentes e delimitar aquilo que será buscado ou desenvolvido no momento de execução;</p> <p>Ação 3: Conhecer melhor as realidades sociais a fim de garantir o acesso a direitos e potencializar os vínculos e as habilidades existentes;</p> <p>Ação 4: Realizar ações preventivas e proativas;</p> <p>Ação 5: Trabalhar temas como trabalho infantil, violência doméstica, abuso sexual, propondo mobilizações e campanhas;</p> <p>Ação 6: Demonstrar cumprimento da finalidade da parceria pactuada no plano de trabalho.</p>
META 4	<p>Ação 1: Oferecer acolhimento, escuta e orientação;</p> <p>Ação 2: Proporcionar espaço que assegure o convívio grupal, com relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>Ação 3: Oferecer espaços dialógicos e reflexivos;</p> <p>Ação 4: Manter a comunicação com a rede socioassistencial;</p> <p>Ação 5: Buscar parcerias para auxiliar as demandas sociais/ vulnerabilidades financeiras dos usuários;</p> <p>Ação 6: Realizar encaminhamentos a rede protetiva e acompanhar os processos e evoluções.</p>
META 5	<p>Ação 1: Oferecer espaço mobiliado, equipado e adequado para realização das atividades;</p> <p>Ação 2: Oferecer escuta ativa, cuidado, acolhimento, afeto e orientação;</p> <p>Ação 3: Manter rotina organizada e planejada, gerando conforto aos assistidos;</p>



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

	<p>Ação 4: Promover atividades culturais, eventos e atividades recreativas atrativas as faixas etárias atendidas;</p> <p>Ação 5: Avaliar e modificar as ações, sempre que necessário e identificado necessidade;</p> <p>Ação 6: Qualificar a equipe de trabalho, oferecendo capacitações e grupos de estudo, durante todo ano.</p>
--	---

INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE ALCANCE DAS METAS

META 1

Quantitativos	Qualitativos
<p>Atender pelo menos 95% das vagas;</p> <p>Garantir 85% de frequência diária;</p> <p>Garantir 70% da participação das famílias nas ações do Plano de trabalho;</p> <p>90% de satisfação por parte dos participantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes com maior satisfação pessoal; - Cidadãos mais participativos na sociedade; - Crianças e adolescentes assíduas e interessadas pelo aprendizado; - Famílias satisfeitas pela conquista da vaga e oportunidade de terem seus filhos participando das ações do Plano; - Desenvolvimento local; - Alinhamento e auxílio nas políticas públicas complementares; - Redução da desigualdade social; - Diminuição da violência no território; - Maior autonomia por parte dos assistidos; - Satisfação na participação em oficinas modernas e inovadoras, como é o caso da Robótica.

META 2

Quantitativos	Qualitativos
<p>85% dos atendidos preparados para vida em todas às suas dimensões;</p> <p>100% das crianças “merecedoras” de maior atenção, acompanhadas por mais de um serviço da rede socioassistencial;</p> <p>100% das crianças e adolescentes atendidas, frequentando escola regular.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças com emoções e ideias acolhidas, demonstrando afeto, respeito, interesse pelo desenvolvimento humano; - Crianças e adolescentes demonstrando confiança, entusiasmo e energia em suas atividades diárias; - Evolução no ensino aprendizagem da escola regular; - Desenvolvimento intelectual, físico e social;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da autogestão (determinação, foco, organização, persistência e responsabilidade); - Engajamento com o outro (iniciativa social, assertividade e entusiasmo); - Amabilidade (empatia, respeito e confiança); - Resiliência emocional (autoconfiança, tolerância ao estresse e a frustração); - Abertura ao novo (curiosidade para aprender, imaginação criativa, interesse ao novo)
--	--

META 3

META 3	
<p>Quantitativos</p> <p>Participar de 100% das reuniões por solicitação da S.M.D.H.C.J.;</p> <p>Participar de 100% das Reuniões de rede;</p> <p>Participar de 100% das reuniões com às “micro” redes dos assistidos;</p> <p>Frequentar no mínimo 80% das reuniões do CMDCA;</p> <p>Frequentar no mínimo 80% das reuniões do C.M.A.S.</p> <p>Participar de 100% dos encontros “Nossa rede” Abrinq, trazendo nossas possibilidades e melhorias aos projetos e articulações setoriais;</p> <p>Propor apoio e parcerias as unidades escolares, para atender demandas de 100% dos usuários, sempre que solicitado ou necessário.</p> <p>Participação presencial em no mínimo duas capacitações e treinamentos oferecidos pela rede de organizações que a AMMA mantém parcerias</p>	<p>Qualitativos</p> <p>- Fortalecer os mais diversos segmentos sociais, tendo como incumbência, propor apoio e parcerias, unir formar, formular, supervisionar, avaliar políticas públicas em diversas esferas.</p>



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

Quantitativos Acompanhar 90% das famílias das crianças e adolescentes assistidas pela AMMA; Acesso a AMMA à 100% das famílias, por demanda espontânea ou por necessidades observadas; Realização de quantas visitas domiciliares forem necessárias	Qualitativos - Fortalecimento na função protetiva da família, auxiliando na resolução de conflitos e demandas trazidas pelos usuários; - Criar espaços de reflexão, respeitando a heterogeneidade, os arranjos familiares, valores e cresças; - Fortalecimento da rede protetiva das crianças e adolescentes assistidas
--	---

META 5

Quantitativos Manter escuta ativa e atenta à 100% dos assistidos; Incluir nos planejamentos 100% dos assistidos	Qualitativos - Usuários mais conscientes e preparados para enfrentamentos das dificuldades cotidianas; - Usuários multiplicadores de conhecimentos positivos no território
--	---

RESULTADOS ESPERADOS

Resultados intermediários	1 - Satisfação dos atendidos e comunidade na oferta dos serviços prestados; 2 - Satisfação da Municipalidade em firmar parcerias com a OSC; 3- Ações divulgadas e transparentes; 4- Maior número de pessoas voluntárias envolvidas com as ações; 5 – Maior procura das famílias por orientação e informações; 6- Maior aproximação da rede socioassistencial e apoio às demandas do Município no que diz respeito aos direitos de crianças e adolescentes
Resultado final	Crianças e adolescentes atendidas com qualidade, com maiores oportunidades para o futuro

INDICADORES DE RESULTADOS

Resultado Intermediário 1 Processo: 6959/2025	Quantitativos Ter 100% de pesquisas de satisfação respondidas pelos usuários para indicação da satisfação;	Qualitativos - Diminuir o risco social e a vulnerabilidade; - Ressignificar situações conflituosas, violentas e traumáticas; - Fortalecer a autoestima, os laços de solidariedade do sentimento de pertença e coletividade;
---	--	---



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

	<p>Ter 100% de pesquisas de satisfação respondidas pelas famílias, duas vezes ao ano, indicando a satisfação, que demonstrará o alcance dos resultados;</p> <p>Ter 100% dos relatórios técnicos aprovados pela S.M.D.H.C.J.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o direito de convívio por meio de convivência, socialização e acolhida; - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
Resultado intermediário 2	<p>100% de execução do plano de trabalho, conforme proposto em edital de chamamento.</p>	<p>Contribuir para projetos de vida; Garantir o acesso às oficinas de cidadania, direitos humanos, meio ambiente, cultura, culinária e informática; Diminuir o número de crianças e ou adolescentes ociosos e na rua; Garantir a Convivência social em espaço saudável; Aumentar a autoestima de crianças e adolescentes; Reduzir índice de gravidez na adolescência; Reduzir índice de adolescentes envolvidos com uso de drogas e tráfico; Resignificar experiências conflituosas; Garantir que crianças e adolescentes estejam frequentando a rede de ensino; Auxiliar a proteção social básica do município</p>
Resultado final		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Atividade	Obs.	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O t	N o v	D e z
Capacitação da equipe		x	x					x					
Construção do P.P.P, alinhamento curricular		x	x										
Acolhimento às famílias, realização de matrículas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

Início das atividades		X											
Acolhimento diário com rodas de conversa/ convivência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização das oficinas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com as famílias individualmente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Reunião com as famílias dos grupos						X							
Controle de frequência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com educadores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Reunião Geral de equipe		X					X						X
Grupos de estudo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Encaminhamentos para rede protetiva e monitoramento dos casos	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestações de contas/ relatórios descritivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulações, reuniões com a rede e discussões de casos	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nos Conselhos de Direitos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação Reuniões com Direitos Humanos	Sempre que necessário												
Reunião Comissão de Monitoramento e Avaliação	Sempre que necessário												
Festividades/ datas comemorativas e aniversariantes do mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações culturais					X				X		X		
Colônia de férias							X						
Renovação de Matrículas									X	X			
Evento de encerramento													X

RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE ENVOLVIDOS NA PARCERIA

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Regime trabalhista	Fonte pagadora
01	Instrutora de Dança	Cursando superior	44h	CLT	AMMA/ Contrapartida
01	Instrutor de Música	Superior	44h	CLT	AMMA/ Contrapartida
01	Instrutora de Teatro	Superior	44h	CLT	AMMA/ Contrapartida
01	Instrutora de Cidadania	Superior	44h	CLT	AMMA/ Contrapartida
02	Psicóloga	Superior	40h	CLT	AMMA/ Emenda Parlamentar



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

01	Profissional de Tecnologia / Robótica	Pós graduado	44h	CLT	AMMA/ Emenda Parlamentar
01	Caseiro	Ensino Fundamental	44h	CLT	SMDHCJ
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	44h	CLT	SMDHCJ
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h	CLT	SMDHCJ
01	Educador Social	Superior cursando	44h	CLT	SMDHCJ
01	Educador Social	Superior	44h	CLT	SMDHCJ
03	Estagiários	Cursando Ensino médio	20h	CLT	SMDHCJ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS HUMANOS CUSTEADOS COM A PARCERIA

Cargo/função	Carga Horária	Remuneração mensal	R\$ 2.389,00
Caseiro	44h	Salário Base	R\$ 2.600,00
		13º salário	R\$ 2.389,00
		Férias / 1/3 férias	R\$ 3.122,49
		INSS/IRRF	R\$ 211,23
		FGTS	R\$ 208,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 0,0000
		Valor total anual	R\$35.816,10

Cargo/função	Carga Horária	Remuneração mensal	R\$ 1.811,00
Auxiliar de serviços gerais (faxina)	44h	Salário Base	R\$ 1.965,00
		13º salário	R\$ 1.811,00
		Férias / 1/3 férias	R\$ 2.322,89
		INSS/IRRF	R\$ 154,08
		FGTS	R\$ 157,20
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 0,0000
		Valor total anual	R\$ 28.341,25

Cargo/função	Carga Horária	Remuneração mensal	R\$ 1.952,00
Cozinheira	44h	Salário Base	R\$ 2.120,00
		13º salário	R\$ 1.952,00
		Férias / 1/3 férias	R\$ 2.594,05
		INSS/IRRF	R\$ 168,03
		FGTS	R\$ 169,60
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 0,0000
		Valor total anual	R\$ 29.431,19

Cargo/função	Carga Horária	Remuneração mensal	R\$ 2.389,00
Educador (a) Social Processo: 6959/2025	44h	Salário Base	R\$ 2.600,00
		13º salário	R\$ 2.389,00
		Férias / 1/3 férias	R\$ 3.454,93
		INSS/IRRF	R\$ 211,23
		FGTS	R\$ 208,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

	Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 0,0000
	Valor total anual	R\$ 37.469,71

Cargo/função	Carga Horária	Remuneração mensal	R\$ 2.746,59
Educador (a) Social	44h	Salário Base	R\$ 3.000,00
		13º salário	R\$ 2.800,11
		Férias / 1/3 férias	R\$ 3.238,83
		INSS/IRRF	R\$ 253,41
		FGTS	R\$ 240,00
		Provisionamento rescisão contratual (5%)	R\$ 0,000
		Valor total anual	R\$ 25.310,52

TOTAL – R\$ 156.368,77

Estagiários	
03 – Estagiários (as) (ensino médio)	R\$1.500,00
Valor total anual	R\$ 15.750,00

Benefícios	
Vale alimentação – cesta básica (funcionários)	R\$ 22.336,69
Plano de saúde	R\$ 6.711,60
Valor total anual	R\$ 29.048,29

Consumo	
Material de divulgação (banner, folders, cartilhas e etc.)	R\$ 417,05

Prestador de Serviços	
Prest.de serviços (auditoria)	R\$ 4.700,00
Prest.de serviços (costureira)	R\$ 14.300,00
Taxa administrativa (estagiários)	R\$ 8.426,88
Valor total anual	R\$ 27.426,88

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				
Entrega	Início	Fim	Custo/ Desembolso	Recurso Financeiro
Folha de pagamento	Janeiro	Dezembro	R\$132.929,93	SMDHCJ
Guias impostos (GFD / FGTS)	Janeiro	Dezembro	R\$ 23.438,84	SMDHCJ
Benefícios	Janeiro	Dezembro	R\$ 29.048,29	SMDHCJ
Estagiários	Janeiro	Dezembro	R\$ 15.750,00	SMDHCJ
Consumo	Janeiro	Dezembro	R\$ 417,05	SMDHCJ
Prestador de Serviços – PJ/MEI	Fevereiro	Dezembro	R\$ 27.426,88	SMDHCJ
				R\$ 229.010,99



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DETALHADO

ITEM DE DESPESA	JAN	FEV	MAR	abril	MAIO	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Caseiro	0	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	3.583,5		R\$ 25.084,50
Impostos Caseiro	0	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	1.028,19	R\$ 5.220,49
Serviços Gerais	905,5	1.811,00	1.811,00	1.811,00	1.811,00	1.811	1811	1811	1811	1811	2.716,50		R\$ 19.921,00
Impostos Serviços Gerais	155,64	311,28	311,28	311,28	311,28	311,28	311,28	311,28	311,28	311,28	311,28	933,84	R\$ 4.202,28
Cozinheira	0	1.952,00	1952	1952	1952	1952	1952	1952	1952	1952	2.928,00	4546	R\$ 25.042,00
Impostos Cozinheira	0	337,63	337,63	337,63	337,63	337,63	337,63	337,63	337,63	337,63	337,63	1012,89	R\$ 4.389,19
Educador Social	1194,5	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	2.389,00	3.583,5	5.339,18	R\$ 31.618,18
Impostos Educador Social	229,61	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	419,23	1.257,69	R\$ 5.679,60
Educador Social	0	0	0	0	0	0	2746,59	2746,59	2746,59	2746,59			R\$ 10.986,36
Impostos Educador Social	0	0	0	0	0	0	493,41	493,41	493,41	493,41	493,41	1.480,23	R\$ 3.947,28
Estagiários	0	750,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	R\$ 15.750,00
Vale Alimentação (Funcionários)	1.608,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.933,00	1.398,69	R\$ 22.336,69
Plano De Saúde	0	600	600	600	600	600	263,84	263,84	263,84	263,84			R\$ 3.791,52
Prestação De Serviço Auditoria	4.700,00												4.700,00
Prestação De Serviço Costureira		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	40,00		11.740,00
Taxa Administrativa Estagiário	234,08	234,08	819,00	819,00	819,00	819,00	819,00	819,00	819,00	819,00	819,00	587,72	8.426,88
Material de divulgação						417,00							417,05
Provisionamento(plano de saúde, folha de pagamento dezembro, férias, décimo terceiro)	7.400,67	4.238,79	2.903,87	2.903,87	2.903,87	2.486,82	000	000	000	000	000	0,00	
total	19.084,24	19.084,24	19084,24	19.084,24	19.084,24	19.084,24	19.084,21	19.084,21	19.084,21	19.084,21	19.084,28	19.084,43	R\$ 229.010,99

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação que realizaremos em todo o percurso, está vinculada a metas e indicadores, iniciando no primeiro dia de planejamento no início do ano, quando a equipe de educadores é reunida em treinamento e adaptação e a direção, utilizada de ferramentas da educação positiva e socioemocional para identificar fragilidades e necessidade de investimentos maiores no desenvolvimento humano, de acordo com as demandas dos usuários assistidos e território. Esse processo de aprendizagem sistemático e intencional determina as intervenções sociais, julgando o mérito, valor ou relevância, além de possibilitar que novas escolhas sejam feitas. A organização investe em formação continuada de sua equipe para a constante melhoria da qualidade no atendimento, com cursos específicos para cada área, treinamentos que visam o desenvolvimento pessoal e profissional dos profissionais. Compreende-se nesse ciclo, reuniões periódicas da equipe multidisciplinar, no intuito de desenvolver e avaliar as atividades propostas em planejamento anual, apresentado por responsáveis pelas oficinas socioeducativas. Nos percursos, se faz necessário muita articulação com as famílias, sociedade, rede protetiva e escolas parceiras, onde o objetivo da proposta integral de atendimento à criança está vinculados a metas e indicadores claros, sendo atender a criança integralmente em suas necessidades, exigindo esforços de outros atores. Nosso planejamento conta com modelagem as demais políticas públicas e parcerias com sociedade civil. O contato com essa "rede" de atores, indicará se as informações regulares e trabalho articulado está permitindo o alcance de resultados ou se é necessário envolvermos outros serviços e ações, pensadas para cada criança/ família. Nosso sistema de informação é amplamente atualizado, quase que diariamente, o que nos permite



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

acesso a informações individuais de cada usuário, indicando impactos no desenvolvimento dos ciclos socioeducativos. As práticas de gestão da AMMA, compõem projetos de impactos no âmbito interno e externo. A instituição acredita que aquisição e produção de conhecimento ocorrem em todas as dimensões da vida e nas relações cotidianas em outros espaços da comunidade. Com esse objetivo, a equipe multidisciplinar debate, durante uma série de oficinas, as tendências de Educação Integral. Todo o planejamento e avaliação é baseado na constante interação de todos os envolvidos, para que o desenvolvimento cognitivo das crianças se apoie em processos avaliativos, exigimos um olhar atento e crítico dos educadores para as competências socioemocionais, somando esforços para identificar pontos que precisam de maior envolvimento e reforços, esses pontos são identificados e descritos em um documento nomeado “ficha de avaliação individual”, que semestralmente passa por análise da coordenação, direção e equipe técnica, possibilitando articulações, mediações e encaminhamentos.

Durante o ano utilizaremos de pesquisa de satisfação para famílias (2 vezes ao ano), parceiros da AMMA (1 vez ao ano) e crianças/adolescentes (2 vezes ao ano) para medirmos a satisfação do trabalho e desenvolvermos estratégias de avanços e crescimento estrutural disponibilizada através de recursos digitais e ou impressas.

O Monitoramento e avaliação, por parte do gestor da parceria será com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal Nº 6.900/2017, onde a OSC se compromete a responder a questionamentos, mantendo contato constante para diminuir possibilidade de erros e apresentar toda e qualquer documentação solicitada. Para subsidiar o monitoramento e avaliação, no ato das visitas técnicas in loco, à equipe de monitoramento e avaliação será recebida por profissional que ocupe cargo de liderança, apresentando sempre que necessário documentos e subsídios avaliativos, sendo responsável por esclarecimentos, que auxiliarão na aferição do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas pactuadas.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

A Lei 13019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, prevê a não exigibilidade de contrapartida na celebração de parcerias, sendo uma parceria de mútua cooperação para atendimento à uma necessidade e demanda do Município.

Em relação a dimensão econômica- financeira, existe esforço da AMMA, somando as ações do Plano de trabalho, outros Projetos aprovados e previstos para 2025, agregando, viabilizando e favorecendo articulação com ações complementares ao Plano, mesmo sem “obrigatoriedade”, existe contrapartida da AMMA com recursos captados através dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Imposto de Renda), ICMS - PROAC, além de Projetos com Organizações privadas, sendo projetos contínuos que são aprovados e executados todos os anos. Vale citar, que os programas e projetos, possuem sinergia, para que



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

o atendimento a criança e ao adolescente seja completo, atendendo necessidades coletivas e individuais dos assistidos, território e municipalidade.

A OSC investe em projetos de autossustentação, como é o caso da usina fotovoltaica, ações de educação ambiental sustentáveis (horta, aquaponia, captação de água da chuva), resultando em economicidade, sustentabilidade e auxílio no alcance das metas globais – ODS, propostas pela ONU.

Incorporamos a questão de sustentabilidade, questões de cunho social, político e ideológico que auxiliam na suplementação de recursos e ações, como é o caso dos voluntários e campanhas para movimentação de recursos livres.

Valor Global da proposta:

R\$ 229.010,99

Pirassununga, 09 de março de 2026.

José Carlos Lara

Presidente